



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 214/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 789404**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de móveis diversos, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e nas Unidades do Hospital Municipal São José**. Aos 11 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 03 de dezembro de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 05 de dezembro de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - Área de Patrimônio, através do Memorando SEI nº 5217253/2019 - SES.UCC.ASU, para análise técnica. Em resposta, aos 10 de dezembro de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 5258503/2019 - SES.UAF.APA, assinado pelo servidor Emerson Caetano, dizendo que, *“a proposta comercial da empresa BELNIFER (5253496) atende aos requisitos previstos no Edital SEI 4826302. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 8 (cota principal - lote 10) - BELNIFER LTDA EPP, valor unitário de R\$ 591,00 e valor total de R\$ 212.760,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.*



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2019, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2019, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2019, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5260612** e o código CRC **5D9EA066**.

